



INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL

Área Temática: Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Terceiro Setor - CASPTS
DOI: <https://doi.org/10.29327/1680956.11-12>

1º Luana Karine de Medeiros

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
luanakarine97@hotmail.com

2º Clara Monise Silva

Universidade Federal da Paraíba
claramonise.s@hotmail.com

3º Edivaldo do Nascimento Duda

Universidade Federal da Paraíba
edivaldo.duda@ufpe.br

4º Sócrates Dantas Lopes

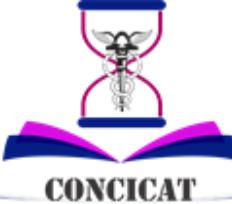
Universidade Federal da Paraíba
Socrates.lopes@ufrn.br

Resumo

A pesquisa tem como objetivo analisar a relação entre o nível de práticas de governança e o nível de transparência nos municípios do estado do Rio Grande do Norte. A pesquisa classifica-se como quantitativa, descritiva e documental. A amostra foi composta de 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte (RN), durante o ano 2022. Para testar a relação entre a governança municipal e o nível de transparência nos municípios do estado do Rio Grande do Norte, foram estimados modelos estatísticos de regressões de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO, Tobit e quantílica). A partir dos resultados da regressão, pode-se verificar que o nível de governança influencia positivamente o nível de transparência dos municípios do Estado do RN, entretanto, essa relação pode ser mais acentuada em municípios com menor nível de transparência. Assim como, também se verificou que as variáveis IDEB e PIB possuem uma relação positiva e significativa com a transparência municipal, porém essas relações também são mais acentuadas em quantis específicos. Por fim, verifica-se que a hipótese de pesquisa não foi rejeitada e que existe uma relação positiva entre o nível de práticas de governança corporativa e o aumento dos níveis de transparência nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, mas essa evidência é mais robusta para municípios com menores níveis de transparência. A pesquisa contribui para a compreensão de como a governança afeta a transparência no setor público municipal, e consequentemente, como isso afeta o controle, o monitoramento e a avaliação das ações do governo por parte dos cidadãos.

Palavras-chave: *Accountability. Governança. Municípios. Eficiência.*

1 INTRODUÇÃO



Na atual conjuntura brasileira é imprescindível a busca pela transparência em todas as ações governamentais, especialmente no que diz respeito a aplicação dos recursos públicos. Os cidadãos são encorajados a exercer o controle social, que é um papel fundamental na democracia, e exigem que as instituições públicas sejam mais confiáveis e transparentes nas suas ações, com vista à promoção do desenvolvimento nacional (Barros, 2014).

No setor público, os cidadãos concedem autoridade decisória ao governo, gerando um dilema de agência entre os funcionários públicos e os cidadãos, pois estes últimos correm o risco de ver os funcionários do governo abusarem de seu poder em favor de interesses privados (Kuo; Lee, 2024). A implementação de práticas de governança pode ajudar a reduzir esse dilema de agência ao limitar a autonomia dos administradores e assegurar a excelência dos serviços oferecidos ao público (Fan; Wong, 2005). Nesse contexto, a governança na perspectiva do setor público abrange elementos essenciais de um amplo conjunto de instituições e englobam as estruturas políticas de uma sociedade (envolvendo o processo de tomada de decisão coletiva e o controle sobre políticos e grupos de interesse com poder político e econômico), a capacidade do Estado de fornecer bens públicos em diversas regiões do país e a regulamentação das instituições econômicas (Cust *et al.*, 2023).

No Brasil, a Lei de Responsabilidade Fiscal influencia os gestores públicos a adotarem boas práticas de governança, ao promover o equilíbrio fiscal, restringir despesas com pessoal e controlar o endividamento público, entre outras medidas, contudo, nela não existe um capítulo que aborde a respeito dos padrões de comportamentos dos gestores públicos, no que diz respeito, a liderança, códigos de conduta, processos, relações de poder e autoridade, gestão de riscos, políticas de remuneração e medidas específicas de implementação (Barbosa & Faria, 2018). A *International Federation of Accountants – IFAC* (2001), elaborou uma pesquisa sobre os padrões norteadores das boas práticas de governança que foram testados e sancionados em diversos países.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) define a governança corporativa como um sistema que abrange a direção, monitoramento e incentivo das organizações, envolvendo as interações entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle (IBGC, 2023).

Segundo o IBGC, os agentes de governança devem direcionar suas ações não apenas em conformidade com as leis e regulamentos, mas também alinhadas aos princípios fundamentais da governança, que compreendem integridade, transparência, equidade, *accountability* e sustentabilidade (IBGC, 2023).

Portanto, na perspectiva do IBGC a transparência é mais do que um dever de fornecer informações, é um desejo de fornecer informações que sejam de interesse dos stakeholders, e não apenas aquelas impostas por lei ou regulamento (IBGC, 2023). A transparência é considerada um mecanismo essencial para facilitar a interação e a aproximação entre o setor público e a sociedade e não deve ser vista apenas como uma obrigação formal, mas também como um componente indispensável para conferir legitimidade as ações governamentais (Fenner *et al.*, 2019).

Dante desse contexto, essa pesquisa buscou responder a seguinte questão de pesquisa: Qual a relação entre o nível de práticas de governança e o nível de transparência nos municípios do estado do Rio Grande do Norte? Portanto, o objetivo deste artigo é analisar a relação entre o nível de práticas de governança e o nível de transparência nos municípios do estado do Rio Grande do Norte.

A motivação para este estudo advém da crescente demanda da sociedade para que o setor público utilize seus recursos financeiros de maneira transparente e eficiente. Isso



implica na obrigação de prestar contas e apresentar resultados publicamente, por meio da divulgação de relatórios que evidenciem claramente o desempenho da gestão (Yapa, 2014). Nesse contexto, a aplicação da governança no setor público tem como objetivo assegurar que os objetivos planejados sejam alcançados, por meio de uma estrutura organizacional bem delineada, controlada, supervisionada e com um processo de prestação de contas eficaz (Barbosa; Faria, 2018).

Uma entidade com a governança bem estruturada e alicerçada no pilar da transparência, permite aos cidadãos acompanharem como os recursos públicos são empregados e garante que nenhum membro tenha uma vantagem injusta e oficialmente aprovada sobre outros em relação ao uso desses recursos (Shaoul *et al.*, 2012). Logo, estudar a relação entre governança e transparência no setor público municipal pode auxiliar a entender como a governança corporativa afeta a transparência no setor público municipal, e consequentemente, como isso afeta o controle, o monitoramento e a avaliação das ações do governo por parte dos cidadãos.

A temática de governança no setor público ainda é considerada incipiente nas pesquisas acadêmicas, especialmente em âmbito nacional. As informações analisadas e discutidas neste estudo podem contribuir para o progresso, evolução, disseminação e fomento de novas pesquisas sobre os temas estudados na literatura acadêmica brasileira. Tais medidas também têm o propósito de promover e difundir a importância da governança corporativa na administração pública e incentivar o aprimoramento das empresas brasileiras nesse setor, em termos de transparência, *accountability*, justiça, responsabilidade social e ética.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança no Setor Público

A governança no setor público refere-se aos sistemas e práticas que são implementados em organizações governamentais para garantir a transparência, equidade, responsabilidade, eficiência na prestação de contas e consequentemente no processo de tomada de decisões (IBGC, 2023). De acordo com Vieira (2019) existe uma diversidade no setor público e diferentes modelos governamentais aplicados, cada um com características únicas que requerem atenção especial e impõem responsabilidades distinta.

A definição de governança abrange estruturas, normas, processos e dispositivos estabelecidos para a direção e controle adequados das organizações, e em sua essência, envolve a coordenação e supervisão de diversos setores da gestão (Yapa, 2014).

Conforme Jensen e Meckling (1976), o problema de agência entre gestores corporativos e investidores impulsiona a demanda por governança corporativa. Um dos principais objetivos da governança no setor público é mitigar o conflito de agência entre os agentes públicos e os cidadãos (Kuo & Lee, 2024). Esse dilema de agência no setor público induz aos gestores enfrentarem diversas relações conflitantes de governança corporativa e responsabilização para gerenciar, em comparação com a relação única entre o conselho de administração e os acionistas que é o foco da governança corporativa no setor privado (Shaoul *et al.*, 2012). Como resultado, o processo de responsabilização (*accountability*) também é provavelmente mais complexa no setor público.

Matias-Pereira (2010) enfatiza que a governança está relacionada a conceitos teóricos que buscam aumentar a eficácia e a eficiência do governo, bem como fortalecer a democracia e o poder. No caso da teoria da agência, existem elementos evidenciando uma relação



principal-agente entre o Estado e as demais unidades administrativas públicas, tais como: a) o gestor público adota uma série de comportamentos; b) a atuação do administrador público afeta ambas as partes - o agente e o principal; e c) as ações do agente dificilmente são acompanhadas pelo principal, resultando em assimetria de informação (Slomski *et al.*, 2008).

Na perspectiva da governança do setor público, é amplamente aceito que os cidadãos, ou pelo menos seus representantes, podem monitorar como os recursos da sociedade são empregados e com isso garantir que nenhum membro da sociedade tenha uma vantagem injusta e explicitamente autorizada sobre outros em relação ao uso desses recursos (Shaoul *et al.*, 2012). Essa situação indica que os cidadãos possuem direitos legítimos em relação às operações das organizações públicas, portanto, a informação sobre essas organizações deve ser comunicada ao público em geral como parte do discurso de governança, permitindo que as partes interessadas possam pressionar a organização a ajustar seu comportamento com base nas informações fornecidas (Yapa, 2014).

A governança também envolve a definição de estruturas de tomada de decisão claras, com funções e responsabilidades bem definidas para os diferentes órgãos e autoridades. Promovendo uma maior prestação de contas e transparência na gestão, a partir de princípios éticos, a fim de ajudar a prevenir a corrupção e promover a transparência, uma vez que os cidadãos e partes interessadas sabem quem são os responsáveis por tomar decisões. Além de incluir a implementação de práticas de contabilidade e relatórios financeiros mais rigorosos com uma divulgação mais precisa e oportuna das finanças públicas, tornando as informações financeiras mais acessíveis e compreensíveis para o público (Viera, 2019).

A governança baseia-se em princípios. De acordo o IBGC, os princípios da governança são integridade, transparência, equidade, responsabilização (*accountability*) e sustentabilidade (IBGC, 2023). No que diz respeito à transparência, o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC diz que é essencial fornecer informações fidedignas, oportunas, consistentes, claras e relevantes para as partes interessadas (IBGC, 2023). Para as entidades do setor público, esse princípio se resume em divulgar informações relevantes à população (Barbosa; Faria, 2018).

A divulgação de informações é fundamental para a governança no setor público. Isso inclui tornar públicas as decisões, políticas, gastos e resultados para que os cidadãos possam entender como o governo opera (Shaoul *et al.*, 2012). Os órgãos públicos são responsáveis perante os cidadãos e devem prestar contas por suas ações e decisões e isso pode envolver a responsabilização de funcionários públicos e líderes políticos por suas ações (Kuo; Lee, 2024).

O uso de tecnologia, como portais de transparência e sistemas de gestão eletrônica, pode melhorar significativamente a transparência ao permitir o acesso fácil às informações e dados relevantes (Dias, 2019). É importante ressaltar que a eficácia da governança corporativa na promoção da transparência na gestão depende da implementação adequada, do cumprimento das regulamentações e da cultura organizacional. Além disso, o envolvimento ativo dos cidadãos e da sociedade civil desempenha um papel crucial na fiscalização e na promoção da transparência no governo municipal (Fenner *et al.*, 2019).

2.2 Transparência no Setor Público

A sociedade se baseia em novos arquétipos, como a era da informação e o controle de diversos setores econômicos, políticos, culturais e sociais. À medida que a sociedade se



conscientiza cada vez mais das implicações dos aspectos econômicos nacionais, surge a necessidade de novos padrões de relatórios.

O acesso a informação é um direito de todo cidadão e está previsto no art. 5º da CF/88 “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (Constituição de 1988, 1988).

Entre os métodos disponíveis para informar as partes interessadas e facilitar a tomada de decisão no setor público, a transparência é vista como um meio de fornecer suporte ao cidadão no exercício do controle social, através da divulgação e compartilhamento de informações sobre a atividade governamental (Lyrio *et al.*, 2019). Nesse sentido, a transparência deve abranger todas as ações realizadas pelos gestores públicos, garantindo que os cidadãos tenham acesso e compreensão das atividades dos governantes, em conformidade com o poder de representação conferido a eles no processo democrático (Silva *et al.*, 2016).

A transparência é um fluxo crescente de informações econômicas, políticas e sociais, apresentando os seguintes atributos: primeiro, a capacidade de acessar os meios de informação, associada com a relevância dos assuntos elencados, além da aptidão e credibilidade, dimensão, consistência e a facilidade de apresentação (Vishwanath; Kaufman, 1999).

A Controladoria geral da União entende que o princípio da transparência materializa o princípio da cidadania, permitindo que o cidadão brasileiro não apenas entenda a gestão dos recursos públicos, mas também participe ativamente desse processo de gestão. Portanto, a transparência vai além de uma obrigação formal. Todavia, para aumentar a capacidade técnica e política de governança orçamentária, as decisões devem ser racionais. A importância do envolvimento do público e das partes interessadas também é enfatizada nesse processo (Mileski, 2018).

A Lei de Responsabilidade Fiscal incluiu a previsão para divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, especificando que esses instrumentos devem ser amplamente divulgados em meio eletrônico de acesso público (Cruz *et al.*, 2012). Posteriormente, a Lei da Transparência foi instituída com o propósito de garantir a divulgação instantânea de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira das entidades públicas (Lei Complementar nº 131, de 27 de Maio de 2009, 2009). E em 2011, foi promulgada a Lei de Acesso à Informação, que define os procedimentos para que a Administração atenda aos pedidos de informação do cidadão. Essa lei estabelece que o acesso à informação pública é a norma, enquanto o sigilo é a exceção (Lei Federal nº 12527, de 18 de Novembro de 2011, 2011).

O termo "governo eletrônico" refere-se ao emprego de ferramentas tecnológicas visando os serviços e processos, com o intuito de promover uma maior participação popular no processo democrático (Amorim; Stadler, 2019). Nesse contexto, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) representam recursos fundamentais para impulsionar o diálogo corporativo, fomentar a participação social e ampliar a abrangência do governo a custos reduzidos (Lyrio *et al.*, 2019). Portanto, a internet e as tecnologias de informação desempenham um papel crucial na disseminação de informações, visto que a maioria dos órgãos governamentais possui sites que oferecem detalhes sobre políticas, projetos e ações governamentais, além de disponibilizarem uma variedade de serviços aos cidadãos (Cruz *et al.*, 2012).



A transparência é reconhecida como um dos princípios fundamentais da governança pública, e as ações voltadas para melhorar os mecanismos de divulgação transparente das informações sobre a gestão são vistas como exemplos de boas práticas de governança (Cruz *et al.* 2012).

2.3 Construção da hipótese de pesquisa

A governança no setor público está sendo analisada sob a perspectiva dos estudos desenvolvidos no campo das ciências econômicas e políticas, sendo que a governança pública está relacionada a uma mudança na administração pública, por meio de uma melhor interação e cooperação entre os poderes do Estado, governo e sociedade (Matias-Pereira, 2010), com o objetivo de mitigar conflitos de interesse que possam existir entre eles.

Com base no exposto, é importante compreender a relevância que a governança tem para a gestão pública, e a seguir são exemplificados e retratados alguns estudos sobre esse tema.

De acordo com uma pesquisa realizada em 2018 pela Controladoria Geral da União, o Rio Grande do Norte ocupa a décima primeira posição entre os 26 estados e o Distrito Federal do Brasil em relação aos aspectos da transparência ativa, como a publicação de informações sobre receitas e despesas, licitações e contratos, estrutura administrativa, servidores públicos, obras públicas e outros. Já na segunda edição da pesquisa realizada pela Controladoria em 2020, o Rio Grande do Norte ocupa o décimo sexto lugar entre os 26 estados e o Distrito Federal do Brasil.

No estudo realizado por Bogoni *et al.* (2010), foi feita uma análise dos gastos públicos dos 10 maiores municípios da região Sul do Brasil. Os resultados revelaram a falta de transparência nos demonstrativos divulgados pelas administrações públicas. Diante disso, os autores propuseram a criação de um relatório de administração para o setor público, com base no Parecer de Orientação nº 15/87 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essa proposta tem como objetivo aumentar a transparência das demonstrações financeiras divulgadas pelos órgãos governamentais, seguindo os princípios de boas práticas de governança corporativa.

Além disso, Bogoni *et al.* (2010) analisaram os fundamentos e as razões de adaptação e transparência das experiências da governança corporativa para o setor público brasileiro. O autor observou que a aplicação da governança corporativa no setor público está relacionada às dificuldades enfrentadas pela administração pública para efetivar suas ações, que, em geral, são demoradas e inflexíveis. Essas dificuldades têm reflexo direto na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

A governança é baseada em princípios que visam promover a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas (IBCG, 2023). Logo, a governança corporativa busca a eficiência na gestão de recursos. A aplicação desses princípios em governos municipais pode resultar em uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos, com maior divulgação de informações sobre orçamento, gastos e resultados (Loitey Bergamini; Souza, 2022).

Em contraponto, a transparência é um componente crucial para a construção da confiança pública nas instituições. A implementação de boas práticas de governança nos municípios pode contribuir para a confiança dos cidadãos, pois demonstra um compromisso com a abertura e responsabilidade na tomada de decisões. Com isso, a governança busca a melhoria contínua e a prestação de serviços de alta qualidade (Santos; Rover, 2019). Ao



aplicar esses princípios aos municípios, espera-se que haja uma correlação positiva entre a governança eficaz e a transparência na prestação de serviços públicos.

Ainda cabe destacar que, entidades governamentais com altos níveis de governança corporativa tendem a serem percebidas como mais legítimas e sustentáveis, e a transparência é um componente fundamental para essa percepção, visto que permite que os cidadãos compreendam e validem as ações do governo (Visentini *et al.*, 2021).

A partir desse contexto, estabeleceu-se como hipótese da pesquisa:

H₁: O nível de governança influencia o nível de transparência dos municípios do Estado do RN.

3 MÉTODOS DA PESQUISA

Quanto aos seus objetivos, esse estudo é caracterizado como descritivo. Em razão de ter realizado o processo de observação, registro, descrição e análise dos fatos e fenômenos estabelecendo relações entre variáveis encontradas. (Beuren *et al.*, 2012).

Em relação aos seus procedimentos a pesquisa pode ser considerada como documental, pois compreendeu a análise dos sites institucionais governamentais com a finalidade de coletar os dados relacionados com as variáveis da pesquisa.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa caracteriza-se como quantitativa pelo fato da utilização da quantificação da coleta informações, tratamento e análise através de técnicas estatísticas (Gil, 2010).

A população da pesquisa é composta pelos 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte. E em virtude de não que houve perda de nenhuma informação durante a coleta dos dados, a amostra do estudo é composta pelos 167 municípios que compõem a população desse estudo.

A população e amostra desse estudo foi escolhida por conveniência do acesso as fontes de coleta dos dados e pelo interesse do pesquisador.

Quanto às variáveis da pesquisa, a variável dependente é o Índice de transparência dos municípios; a variável independente é o Índice de Governança Municipal; e as variáveis de controle são: a população, o IDEB e o PIB *per capita*, conforme detalhamento exposto no quadro 2:

Quadro 2 – Variáveis da pesquisa

Tipo	Variável	Definição
Dependente	Índice de Transparência	Nota da transparência obtida no ranking nacional “Radar da Transparência Pública” divulgado pelo Atricon.
Independente	Índice de Governança Municipal	Índice CFA de Governança Municipal divulgado pelo Conselho Federal de Administração.
Controle	População (demográfica)	É o número de habitantes de cada município.
	IDEB (social)	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) para o Ensino Médio.
	PIB <i>per capita</i> (econômica)	Indicador do nível de atividade econômica do município.

Fonte: Adaptado Brocco *et al.* (2018); Visentini *et al.* (2021).

A coleta das variáveis do estudo deu-se por meio de diversos sites: o Índice de transparência foi coletado por meio do site do Programa Nacional de Transparência Pública; o Índice de governança municipal foi coletado por meio do site do IGM/CFA; a População e o



PIB *per capita* foi coletada através do site do IBGE; e o IDEB foi coletado por meio do site do INEP.

Para testar a relação entre a governança municipal e o nível de transparência nos municípios do estado do Rio Grande do Norte, foram estimados um modelo de regressão linear múltipla (MQO) e um modelo de regressão TOBIT, a partir da seguinte equação:

$$\text{TRANSP}_{it} = \beta_0 + \beta_1 \text{IGM}_{it} + \beta_2 \text{POP}_{it} + \beta_3 \text{IDEB}_{it} + \beta_4 \text{PIB}_{it} + \mu$$

Onde:

TRANSP = Índice de transparência do município i no período t

IGM = Índice de governança municipal do município i no período t

POP = Número de habitantes do município i no período t

IDEB = IDEB do município i no período t

PIB = PIB *per capita* do município i no período t μ = é o erro da regressão

Para complementar as análises dos modelos MQO e TOBIT, foi proposto um modelo de regressão quantílica, com o intuito de validar se os resultados encontrados nas estimativas médias se mantêm em outros pontos da distribuição.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 Análise da Estatística Descritiva

Inicialmente, foi feita a análise da estatística descritiva das variáveis do estudo, conforme evidenciado de forma geral na Tabela 1.

Tabela 1 - Estatística descritiva das variáveis

	Nº municípios	Média	Mínimo	Máximo	Desvio padrão
TRANSP	167	0,691003	0	1	0,2182008
IGM	167	5,036587	3,36	6,66	0,777192
POP	167	19.774,89	1.822	751.300	64.824,79
IDEB	167	3,245509	0	6,3	1,674461
PIB	167	17.312,08	8.069,88	153.580,6	19.136,14

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

A média do nível de transparência (TRANSP) dos municípios do Rio Grande do Norte equivale a 0,69. O município de Encanto foi o que apresentou um maior nível de transparência, obtendo o valor máximo de 1, enquanto os municípios de Espírito Santo, Governador Dix-Sept Rosado e São Pedro apresentaram um menor nível de transparência, obtendo o valor mínimo de 0.

Quanto ao índice de Governança dos municípios (IGM), percebe-se que o município que possui uma melhor avaliação é Cruzeta, que obteve a nota de 6,66, enquanto o de Baraúna possui a pior avaliação, obtendo a nota de 3,36. A média do índice de Governança dos municípios do Rio Grande do Norte é de 5,036.

A variável População (POP) possui uma média de 19.774,89 habitantes. A considerável variação evidenciada pelo desvio padrão é resultado da população mínima, que é de 1.822 habitantes. Viçosa é o município com a menor população, enquanto Natal possui a



máxima, contando com 751.300 habitantes. Essa ampla variação entre o mínimo e o máximo contribui para a significativa dispersão dos dados.

A média da escolaridade nos municípios (IDEB), atingiu 3,25 pontos, situando-se na faixa mais baixa de pontuação do índice (até 3,70). Ipueira destacou-se como o município de melhor desempenho, alcançando 6,3 pontos.

Em relação a variável PIB per capita (PIB), apresenta-se uma média de R\$ 17.312,08. O desvio-padrão significativo é resultado da ampla discrepância entre os extremos. O PIB per capita mais alto foi registrado em São Bento do Norte, atingindo R\$ 153.580,64, enquanto o valor mais baixo foi observado em Januário Cicco, totalizando R\$ 8.069,88.

4.2 Análise da Regressão

Em seguida, foi feita a análise da equação proposta nesse estudo com a utilização de uma regressão linear múltipla (MQO) e uma regressão TOBIT, Tabela 2, com o intuito de analisar se há uma relação positiva entre as práticas de governança corporativa e o nível de transparência nos municípios do estado do Rio Grande do Norte.

Ao examinar os testes destinados a validar os Pressupostos nos modelos propostos, nota-se a ausência de normalidade nos erros, conforme indicado pelo Teste de Shapiro-Wilk. Essa falta de normalidade pode ser atribuída ao tamanho da amostra. No que diz respeito ao Teste de White, é possível concluir que o modelo exibe homocedasticidade, sugerindo que, condicional às variáveis explicativas, a variância dos erros permanece constante.

O modelo também não demonstra omissão de variáveis, uma vez que o Teste de Ramsey Reset indicou uma Prob>F superior a 0,05. Além disso, o pressuposto de média condicional zero foi satisfeito. Isso foi evidenciado pelo teste de multicolinearidade, que revelou um VIF médio de 1,09, indicando a ausência de interação de dependência entre as variáveis independentes. Assim, verifica-se que os critérios para a validação dos pressupostos estatísticos da regressão são atendidos no modelo.

Tabela 2 – Modelo de Regressão MQO e Modelo de Regressão TOBIT

Variáveis	MQO				TOBIT			
	Coeficiente	Erro Padrão	Valor p	Sig	Coeficiente	Erro Padrão	Valor p	Sig
IGM	0,0384602	0,0228685	0.09	*	0.0494892	0.0275094	0.07	*
POP	1.01e-08	2.57e-07	0.96		1.46e-08	3.10e-07	0.96	
IDEB	0,0209809	0,0100198	0.03	**	0.028733	0.0120831	0.02	**
PIB	2.38e-06	9.07e-07	0.00	**	3.68e-06	1.51e-06	0.02	**
Const	0,3877782	0,1196808	0.00	***	0.315583	0.1457209	0.03	**
R ²	0.08				Pseudo R ²	0.14		
F	3.55				Wald qui ²	15.65		
Prob > F	0.00				Prob > qui ²	0.00		

Nota: significâncias das variáveis a ***1%; **5% e *10%.

Fonte: Dados da Pesquisa (2023).

Por meio da análise dos resultados dos modelos de regressão MQO e TOBIT, a partir da tabela 2, pode-se observar a existência de uma relação positiva (direta) entre o nível de governança corporativa e o nível de transparéncia dos municípios, visto que esta relação se mostrou significativa estatisticamente ao nível de 10%. Esses resultados confirmam a hipótese de pesquisa formulada nesse estudo, e fornecem evidências de que municípios que adotam práticas de governança corporativa tendem a apresentar níveis mais elevados de transparéncia. A confirmação da hipótese sugere que há uma relação causal positiva entre os níveis de governança corporativa e os níveis de transparéncia nos municípios. Isso significa que à medida que a governança corporativa melhora, o nível de transparéncia também tende a aumentar.

Ainda, pode-se inferir que a confirmação da hipótese sugere que as políticas públicas voltadas para o aprimoramento da governança corporativa nos municípios podem ter impactos positivos mensuráveis na transparéncia e isso pode ser útil para orientar futuras iniciativas de políticas públicas nesse sentido.

Quanto às variáveis de controle, constatou-se que a variável IDEB apresentou uma relação positiva e estatisticamente significante com o nível de transparéncia dos municípios, em ambos os modelos. Ou seja, quanto maior o IDEB do município, maior o nível de transparéncia dele. Essa relação diverge dos achados da pesquisa de Visentini *et al.* (2021) que não encontraram significância estatística na relação entre a transparéncia municipal e o IDEB.

A partir da relação entre o IDEB e o nível de transparéncia municipal, pode-se inferir que municípios que obtêm os melhores resultados no IDEB estão mais propensos a apresentar níveis mais elevados de transparéncia. Isso sugere que a qualidade da educação básica pode ser uma prioridade na divulgação de informações transparentes por parte dos governos municipais.

A variável PIB também apresentou, em ambos os modelos, uma relação positiva e estatisticamente significante com o nível de transparéncia dos municípios, ou seja, quanto maior o PIB do município, maior o nível de transparéncia dele. Esses resultados corroboram com os achados das pesquisas de Santos *et al.* (2021) e Cruz *et al.* (2012), os quais também encontraram uma relação positiva e significativa entre o PIB e a transparéncia. Entretanto, os resultados divergem dos achados na pesquisa de Silva e Bruni (2019) que não encontraram significância estatística nessa relação.

Esses resultados ainda podem indicar que municípios mais prósperos economicamente podem priorizar a transparéncia como parte integrante de uma boa governança e com isso a transparéncia pode ser vista como um componente essencial para a sustentabilidade e a gestão eficaz dos recursos locais.

A variável População não apresentou relação significativa com o nível de transparéncia municipal nos dois modelos, divergindo dos achados das pesquisas de Visentino *et al.* (2021) e Cruz *et al.* (2012), os quais apresentaram uma relação significativa estatisticamente.

A tabela 3 apresenta uma análise mais detalhada das relações entre a governança e a transparéncia municipal em diferentes pontos da distribuição, nos diferentes quantis aqui



determinados (q25, q50, q75), mostrando que alguns efeitos (como o do IGM) são mais pronunciados em quantis específicos.

Tabela 3 – Modelo de Regressão Quantílica

Variáveis	Coeficientes		
	q25	q50	q75
IGM	0.0594679	**	0.0373489
POP	-4.40e-08		-1.85e-07
IDEB	0.0309332	*	0.0221932
PIB	3.24e-06	***	1.94e-06
Const	0.1382067		0.4370892
Pseudo R2	0.07	0.05	0.03

Nota: significâncias das variáveis a ***1%; **5% e *10%.

Fonte: Dados da Pesquisa (2023).

Por meio da análise dos resultados da tabela 3, verifica-se que existem diferenças na relação entre o nível de transparência municipal e a governança ao longo dos quantis. No quantil inferior (q25), observa-se a existência de uma relação positiva e significativa entre o nível de transparência dos municípios e o nível de governança municipal. Isso sugere que, a melhora no nível de transparência desses municípios está associada a uma melhora no nível de governança municipal. Já no quantil mediano (q50) e no quantil superior (q75), observa-se uma relação positiva, porém não significativa. Esse resultado evidencia que a governança corporativa não apresenta influência significativa nos níveis de transparência nos municípios que possuem scores médios e altos.

Quanto as variáveis de controle, a população (POP) não apresentou relação significativa em nenhum dos quartis, indicando que a população do município não tem um efeito estatisticamente significativo sobre o nível de transparência, independentemente do quantil.

O IDEB apresenta uma relação positiva e significativa no quantil inferior (q25) e na mediana (q50), indicando que, melhores resultados educacionais estão associados a maior transparência. No entanto, o efeito do IDEB é menos pronunciado ou não significativo para os extremos da distribuição de transparência (q25 e q75).

O PIB per capita também apresenta relação positiva e significativa no quantil inferior (q25) e na mediana (q50). Isso sugere que o PIB per capita tende a aumentar a transparência, especialmente nos municípios com transparência média ou baixa, mas o efeito pode ser menor ou inexistente para os municípios mais transparentes.

De modo geral, as diferenças entre o resultado da regressão quantílica e dos modelos MQO e TOBIT sugerem que a transparência nos municípios pode responder de maneira diferente a fatores como governança, IDEB e PIB per capita dependendo do nível de transparência já alcançado. Portanto, a hipótese H_1 não é totalmente rejeitada, mas os resultados desta pesquisa apontam a evidência de que o nível de governança influencia o nível de transparência é mais robusta para municípios com menores níveis de transparência. Para a

amostra como um todo, a evidência é menos robusta ou inexistente, especialmente nos municípios com níveis medianos ou altos de transparência.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A pesquisa teve como objetivo analisar a relação entre o nível de práticas de governança e o nível de transparência nos municípios do estado do Rio Grande do Norte. Para alcance desse objetivo, foi proposta uma análise, através de uma regressão por mínimos quadrados ordinários (MQO) e uma regressão TOBIT a fim de verificar a existência de relação entre o nível de governança corporativa e a transparência municipal. Com intuito de verificar a robustez das evidências, também foi feita análise de uma regressão quantílica.

Quanto a análise da estatística descritiva das variáveis, é importante destacar que a média do nível de transparência dos municípios do Rio Grande do Norte equivale a 0,69, ou seja, os municípios ainda têm dificuldades em atender os critérios de divulgação e evidenciação das informações referentes a execução orçamentária e financeira, mesmo com as exigências legais impostas pelos instrumentos de transparência já regulamentados. A partir dos resultados da regressão, pode-se verificar que o nível de governança corporativa influencia positivamente o nível de transparência dos municípios do Estado do RN, entretanto, essa relação pode ser mais acentuada em municípios com menor nível de transparência. Assim como, também se verificou que as variáveis IDEB e PIB possuem uma relação positiva e significativa com a transparência municipal, porém essa relação também são mais acentuadas em quantis específicos.

E por fim, verifica-se que a hipótese de pesquisa não foi rejeitada e que existe uma relação positiva entre o nível de práticas de governança corporativa e o aumento dos níveis de transparência nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, mas essa evidência é mais robusta para municípios com menores níveis de transparência. A confirmação da hipótese não significa que todos os municípios atingiram níveis ideais de transparência. Pode indicar, no entanto, que há uma oportunidade para melhorias contínuas na governança corporativa para maximizar a transparência e, assim, promover uma administração pública mais eficiente e responsável.

Compreende-se que os achados desta investigação contribuem com a literatura ao apresentar evidências empíricas da relação da transparência com a governança corporativa no contexto do setor público. E esses resultados são importantes, pois fornecem evidências de como se encontram os níveis de transparência e governança dos municípios, e como esses resultados podem sinalizar aos gestores a necessidade de buscar melhorar suas práticas de governança, adotando modelos e estratégias derivadas do setor privado, com o intuito de legitimar suas ações perante a sociedade e aumentar a confiança dos cidadãos e investidores.

É importante ressaltar que os resultados da pesquisa devem ser interpretados com cautela, considerando a metodologia utilizada, a amostra estudada e outros fatores relevantes. Além disso, seria útil realizar análises mais profundadas para entender os mecanismos específicos pelos quais a governança corporativa influencia a transparência nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Fabiana Borelli; STADLER, Adriano. O acesso à informação na gestão pública: dificuldades enfrentadas pelo poder executivo municipal de Londrina/PR. *Revista de Gestão*



e Secretariado, v. 10, n. 2, p. 246-268, 2019. Disponível em:
<https://doi.org/10.7769/gesec.v10i2.873>.

BARBOSA, Cícero Rodrigues; FARIA, Fernando de Abreu. Governança no setor público: um estudo na administração direta estadual. **Revista de Administração FACES Journal**, v. 17, n. 4, p. 129-147, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21714/1984-6975faces2018v17n4art5934>.

BARROS, L. M.; FONSECA, M. W. A transparência fiscal eletrônica nos municípios do estado do paraná: avaliação do índice de transparência e as possíveis relações nesse processo. In: **Congresso ANPCONT**, 2015, Curitiba. Anais [...]. Curitiba: ANPCONT, 2015.

BEUREN, Ilse Maria; et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**.3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BOGONI, Nadia Mar; NELSON, HEIN; Beuren, Ilse Maria. Análise da relação entre crescimento econômico e gastos públicos nas maiores cidades da região Sul do Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 1, p. 159-179, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0034-76122011000100008>.

BROCCO, C.; GRANDO, T.; MARTINS, V. D. Q.; BRUNOZI JUNIOR, A. C.; CORRÊA, S. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: FATORES EXPLICATIVOS DO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DO RIO GRANDE DO SUL. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036, 10(1), 139, 2018. <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2018v10n1id12040>.

Constituição de 1988, Constituição (1988) (Brasil).
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988>.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. de S.; SILVA, L. M. da; MACEDO, M. A. da S. Transparência da Gestão Pública Municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, 46(1), 153-176, 2012.

CUST, J.; HARDING, T.; KRINGS, H.; RIVERA-BALLESTEROS, A. Public governance versus corporate governance: Evidence from oil drilling in forests. **Journal of Development Economics**, 103070, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.jdeveco.2023.103070>.

FAN, J. P. H.; WONG, T. J. Do External Auditors Perform a Corporate Governance Role in Emerging Markets? Evidence from East Asia. **SSRN Electronic Journal**, 2001.
<https://doi.org/10.2139/ssrn.290290>.

FENNER, V. U.; SCHEID, L. L.; DALCIN, D.; ANES, C. E. R. A TRANSPARÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PÚBLICO MUNICIPAL. **Práticas de Administração Pública**, 3(1), 45, 2019. <https://doi.org/10.5902/2526629238024>.



GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código de melhores práticas de governança corporativa.** 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.

KUO, Nan-Ting; LEE, Cheng-Few. Public governance and the demand for corporate governance: The role of political institutions. **Research in International Business and Finance**, p. 102088, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2023.102088>.

Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, Lei Complementar n.º 101 (2000) (Brasil). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm.

Lei Complementar nº 131, de 27 de Maio de 2009, Lei Complementar n.º 131 (2009) (Brasil). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp131.htm.

Lei Federal nº 12527, de 18 de Novembro de 2011, Lei n.º 12527 (2011) (Ubá (MG)) (Brasil). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

LOITEY BERGAMINI, J. C. ; DE SOUZA, J. A. Governança no ambiente público: análise dos reflexos na administração pública. **Inclusão Social**, [S. l.], v. 15, n. 2, 2022. <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/5888>.

LYRIO, M. V. L.; LUNKES, R. J.; CASTELLO-TALIANI, E. T. Transparência governamental na Internet: uma análise comparativa no âmbito do poder executivo brasileiro e espanhol. **Revista da CGU**, v. 11, n. 19, p. 12, 2019. <https://doi.org/10.36428/revistadacgu.v11i19.160>.

MARQUES, Maria da Conceição da Costa. Aplicação dos princípios da governança corporativa ao sector público. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 11, n. 2, p. 11-26, 2007. <https://doi.org/10.1590/s1415-65552007000200002>.

MATIAS-PEREIRA, J. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 2, n. 1, p. 109-134, 2010.

MILESKI, H. S. **O controle da gestão pública.** 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

SANTOS, R. R. dos; ROVER, S. Influência da governança pública na eficiência da alocação dos recursos públicos. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 4, p. 732-752, 2019. <https://doi.org/10.1590/0034-761220180084>.

SILVA, D. J. M.; SEGATTO, J. A. C.; SILVA, M. A. Disclosure no Serviço Público: Análise da Aplicabilidade da Lei de Transparência em Municípios Mineiros. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 15, n. 44, p. 24-36, 2016. <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v15n44p24-36>.

Slomski, V. **Controladoria e governança na gestão pública.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.



SHAOUL, Jean; STAFFORD, Anne; STAPLETON, Pamela. Accountability and corporate governance of public private partnerships. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 23, n. 3, p. 213-229, 2012. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2011.12.006>.

VISENTINI, M. S.; SCHEID, L. L.; FENNE, V. U.; CORREA, D. d. V. Fatores associados à transparéncia pública nos 497 municípios gaúchos. **Planejamento e Políticas Públicas (PPP)**: n. 59, jul./set. 2021, 59, 257–284, 2022. <https://doi.org/10.38116/ppp59art9>.

VISHWANATH, T.; KAUFMANN, D. Towards Transparency in Finance and Governance. **SSRN Electronic Journal**, 2001. <https://doi.org/10.2139/ssrn.258978>.

YAPA; P. W. S. In whose interest? An examination of public sector governance in Brunei Darussalam. **Critical Perspectives on Accounting**, 25(8), 803–818, 2014.
<https://doi.org/10.1016/j.cpa.2014.03.003>